



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO – 10/09/2019

Senhor Prefeito

Considerando a necessidade da Prefeitura, em viabilizar o andamento desta Secretaria Municipal de Obras, pede providencias para a contratação de pessoa jurídica **PARA CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, que será usado em todas as localidades públicas do município de Figueira, por um período de 12 (doze) meses, e valor estimado de R\$ 136.660,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), conforme cotações anexas.

Nada mais havendo a tratar, reitero protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

Paulo Rocha de Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Exmo. Senhor

VALDIR GARCIA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/09/2019

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/09/2019

DO

DEPTO. FINANCEIRO

PARA

PREFEITO MUNICIPAL

Em resposta a solicitação do senhor Prefeito, informo que as contas correntes que darão sustentação financeira a aquisição pretendida é as que seguem;

BANDO DO BRASIL S/A

CONTA CORRENTE

23.149-5

8.675-4

Sendo só para o momento

Atenciosamente

Josilei de Abreu Carneiro

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/09/2019

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, a dotação orçamentária exigida para suprir a demanda, por ser Registro de Preços, orçamento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
50	05.01	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	65.135,11	10.000,00
51	05.01	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	87.765,36	21.460,00
113	06.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	231,80	200,00
114	06.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	28.232,06	20.000,00
115	06.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	5.854,90	4.000,00
235	10.01	2.031	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	48.826,45	30.000,00
236	10.01	2.031	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	2.357,42	1.000,00
266	13.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	57.880,00	20.000,00
276	13.01	2.025	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	39.858,20	20.000,00
371	05.01	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.43.99.00.00	48.459,10	10.000,00
					Total Previsto:	136.660,00

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 041 173/0-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/09/2019

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos a modalidade a ser adotada, bem como examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais trâmites legais.

Atenciosamente,

Fabio Antonio Maximiano de Souza

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 10/09/2019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS MUNICÍPIO DE FIGUEIRA - PR**, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000. A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 003/2019 Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL